



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1092/XII/3.^a

Cessação de Vigência do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, que
“Estabelece o regime jurídico aplicável às ações arborização e
rearborização, com recurso a espécies florestais, no território
continental”.

(publicado no Diário da República, 1.^a série – N.º 138 – 19 de julho de
2103)

Com os fundamentos expressos no requerimento da Apreciação
Parlamentar n.º 57/XII/2^a (PCP), os Deputados abaixo assinados do Grupo
Parlamentar do PCP apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º
da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do
Regimento da Assembleia da República, resolve revogar o Decreto-Lei n.º
96/2013, de 19 de Julho, que “Estabelece o regime jurídico aplicável às
ações arborização e rearborização, com recurso a espécies florestais, no
território continental”.

Assembleia da República, 8 de julho de 2013

Os Deputados,

JOÃO RAMOS; JOÃO OLIVEIRA; PAULO SÁ